

PROJETO DE LEI N° 4537/2017

Declara de utilidade pública a *Associação Atlética Patos Rugby*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Atlética Patos Rugby*, entidade civil de fins não lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de março de 2017.

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Associação Atlética Patos Rugby é uma associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Tupis, nº 254, Bairro Caramuru, em Patos de Minas, e tem por objetivo desenvolver ações esportivas utilizando o rugby como um elo de integração social. Dentre suas principais finalidades, destacam-se as seguintes:

- I - incentivar a prática das modalidades de rugby entre seus associados;
- II - organizar competições entre associados e não associados;
- III - participar, com suas equipes e atletas, de competições externas a associação;
- IV - realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico da modalidade de rugby;
- V - desenvolver atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão do esporte em Patos de Minas e região.